

Designação - Apoio ao Funcionamento de Sociedades Científicas ou de Outras Instituições Científicas da Mesma Natureza – 2023

VISÃO GLOBAL

O apoio ao funcionamento das sociedades científicas ou de outras instituições científicas da mesma natureza é um apoio específico do Programa Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC).

O apoio traduz-se na atribuição de financiamento, para um período máximo de um ano, para despesas de funcionamento, de divulgação de ciência e tecnologia, de contribuições internacionais e de outras atividades previstas nos planos anuais constantes nas candidaturas submetidas por parte das instituições destinatárias deste apoio.

DESTINATÁRIOS

Podem concorrer a este apoio as sociedades científicas sem fins lucrativos ou instituições científicas da mesma natureza, que promovam a divulgação de ciência e tecnologia e que sejam maioritariamente compostas por pessoas singulares. Não são destinatárias deste apoio as instituições cuja atividade predominante seja o ensino, a formação, a representação profissional ou a investigação.

COMO CONCORRER

As candidaturas são submetidas **entre o dia 1 de março e o dia 31 de março de 2023** através do preenchimento do formulário eletrónico próprio disponível na área **Plataforma para submissão de candidaturas**.

No formulário de candidatura devem ser carregados os seguintes documentos:

- Programa de Atividades e objetivos para o ano a que se refere a candidatura e um orçamento pormenorizado para o período a apoiar (máximo cinco páginas);
- Relatório de Atividades e Contas do período anual anterior;
- Estatutos da sociedade ou associação e prova legal de existência no caso de se tratar de uma entidade que apresenta a sua primeira candidatura ou que tenha tido alteração dos seus estatutos;
- Declaração assinada pelo dirigente do órgão diretivo da instituição proponente/avaliador do mérito científico e respetivo(s) curriculum vitae (modelo disponível no formulário eletrónico);

- Declaração de conta bancária da Instituição Proponente certificada pela Instituição Bancária (modelo disponível no formulário eletrónico).

Não serão aceites candidaturas incompletas ou submetidas fora do prazo indicado.

AVALIAÇÃO e RESULTADOS

A avaliação e seleção das candidaturas pela FCT tem em conta a análise da elegibilidade das mesmas, os objetivos da sociedade ou associação, a qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas e a desenvolver, a sua atuação no âmbito da divulgação de C&T, assim como, a informação financeira apresentada.

A comunicação dos resultados será efetuada através de email, até ao final de maio de 2023.

FINANCIAMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os apoios são atribuídos através do orçamento inscrito em Receitas de Impostos da FCT, ao abrigo do Regulamento nº 120/2013, Programa Fundo de Apoio à Comunidade Científica, publicado no Diário da República 2.ª série, Nº 65, 3 de abril de 2013.

A dotação global destinada a este apoio para 2023 é de 100.000€

INFORMAÇÕES

Informações sobre o apoio devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: facc@fct.pt.